



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E  
DEMAIS MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E  
A IMPRENSA NACIONAL.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8.339.791-7 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, sediada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, em Brasília/DF, CEP: 70610-410, representada neste ato pelo seu Diretor-Geral, o Senhor **PEDRO ANTÔNIO BERTONE ATAIDE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 15.531.289 - SSP/SP e do CPF nº 055.071.218-69, residente e domiciliado nesta capital, Portaria nº 1.514, de 19.07.2016, da Casa Civil da Presidência da República, tem justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento do contrato originário firmado em 20/12/2017, integrante do Processo Administrativo nº 50200.339660/2017-71 – Contratação Direta, com amparo no “caput”, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, de 20/12/2019 a 20/12/2020, do contrato originário firmado em 20/12/2017, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com Portaria nº 283, de 02/10/2018

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais) conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339139-90, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0129039269.

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 38.333,33 (trinta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE800143.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 037/2017, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

---

**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral da ANTT

PELA CONTRATADA:

---

**PEDRO ANTÔNIO BERTONE ATAIDE**  
Diretor Geral da Imprensa Nacional



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 20/08/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Bertone Ataide, Usuário Externo**, em 28/08/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1050086** e o código CRC **8C005E5F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.339660/2017-71

SEI nº 1050086